



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 10 de Setembro de 2025, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Samuel Hugo Lima, Antonio Francisco Montanagna, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, João Alberto Alves Machado, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocadas, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy e, no processo em que este se declarou suspeito, a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Alessandra Rangel Paravidino Andery. Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Eders Sivers e João Batista Martins Cesar. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, Candy Florencio Thomé, Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia e André Augusto Ulpiano Rizzardo.

Declarada aberta a sessão, prestaram-se homenagens ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerson Lacerda Pistori, em virtude de sua vinda aposentadoria. Em sua fala, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente descreveu a atuação do homenageado na Seção de Dissídios Coletivos, afirmando que este “sempre atua aqui com coração muito mais do que a obrigação” e “sempre nos ensinou muito”. O Presidente também destacou o “carinho com que sempre trabalhou ao longo de toda sua carreira”, expressando sua gratidão ao magistrado. Os demais membros deste E. Colegiado uniram-se à homenagem, compartilhando histórias e manifestando votos de felicidade. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 29/08/2025 (sexta-feira) e 04/09/2025 (quinta-feira) e considerados publicados nos dias 01/09/2025 (segunda-feira) e 05/09/2025 (sexta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/WUPYOb1OCAs?feature=share> e <https://youtube.com/live/YiB7RNpO2dQ?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 10 de Setembro de 2025. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

WILTON BORBA CANICOBA

VICE PRESIDENTE JUDICIAL

PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC